

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA  
06/11/2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de dezembro de 2019, sexta-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.896/2010, Tributo ISS, RV 26/2016, Recorrente BCEC- BRASILCENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º 040.002.139/2014, Tributo ICMS, RV 432/2017, Recorrente PAPELARIA ABC COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Igor Araújo Soares OAB/DF 19.311, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COLEGIADO DE GESTÃO**

## DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 25 de novembro de 2019, e:

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 197/Anvisa, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

Considerando a Portaria nº 2.855, de 5 de novembro de 2019, que dispõe sobre o incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIX, art. 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009 que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, o Recebimento da Totalidade de Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde para a Aquisição de Câmaras Refrigeradas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Comitê de Comunicação - CCOM, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos Incisos I, II e III, Parágrafo Único, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto Distrital 33.528/2012, alterado pelo Decreto Distrital 33.913/2012, no Decreto Distrital 34.637/2013 e na Instrução Normativa 04/2014/MPOG/SLTI e ainda o que preceitua o Artigo 3º do Decreto Distrital 36.309, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Comitê de Comunicação, órgão colegiado e de caráter deliberativo, que tem por finalidade definir as estratégias e prioridades na gestão da Comunicação e na implementação e acompanhamento de políticas e diretrizes relacionadas à Comunicação no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º O Comitê de Comunicação será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Educação.

II - Secretário Executivo.

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

IV - Chefe da Assessoria de Relações Institucionais.

V - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

VI - Chefe da Assessoria de Comunicação.

VII - Subsecretário de Educação Básica.

VIII - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral.

IX - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação.

X - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

XI - Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão.

XII - Subsecretário de Gestão de Pessoas.

XIII - Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional.

XIV - Subsecretário de Administração Geral.

Art. 3º O Comitê de Comunicação será presidido pelo Secretário de Educação do Distrito Federal ou pelo Secretário Executivo.

Art. 4º O Chefe da Assessoria de Comunicação será o Secretário do Comitê de Comunicação e auxiliará o Presidente na coordenação e supervisão das atividades.

Art. 5º O Regimento Interno que definirá as regras de funcionamento do Comitê de Comunicação será criado até 60 dias após a publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## PORTARIA Nº 421, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI CRIXÁ, situado na Avenida Crixá lote 03, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, conforme Processo SEI 00080-00207328/2019-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## PORTARIA Nº 423, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da ESCOLA CLASSE JUSCELINO KUBITSCHKE - SOL NASCENTE, situada no Setor Habitacional Sol Nascente, Quadra 500, Área Especial 01, CEP 72.243-502, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, conforme Processo SEI 00080-00200879/2019-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

**CORREGEDORIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 220, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 474.001046/2012 e 080.011421/2014 no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinares nº 00080.00068933/2018-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.003265/2016.

Art. 2º Arquivar os autos, pela ocorrência da prescrição, com fulcro no artigo 244, §1º, inciso III e §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Eduardo Cavalcante Medeiros Neves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003532/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003612/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002294/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002399/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002398/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000044/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000531/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003468/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000671/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000933/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000931/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000929/2016. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatro do mês de dezembro de dois mil e dezoito: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003533/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002292/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-002065/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002322/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000407/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000529/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001403/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001732/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001728/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001682/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001048/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000935/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod Eduardo Cavalcante Medeiros Neves

## ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel